





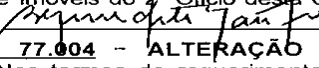
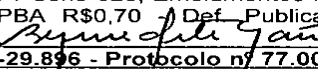
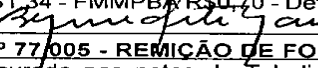
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO/BA

Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala



A Oficiala do Primeiro Registro de Imóveis de Juazeiro/BA, a requerimento da parte interessada ANNE BEATRIZ DA SILVA FRANÇA, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.340.265-05, conforme pedido nº 41107, passa a presente certidão no seguinte teor:

INTEIRO TEOR

	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>2019</u>  Oficial Titular
<p>MATRÍCULA Nº <u>29.896</u> DATA <u>11/04/2019</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL UM TERRENO, situado na Rua Oito (08), Bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade, em forma retangular, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, em segmento de 12,30m (doze metros e trinta centímetros), onde se limita com imóvel de Maria de Lourdes de Souza e Outro; ao Sul, em segmento também de 12,30m (doze metros e trinta centímetros), onde se limita com a Rua Oito (08); a Este, em segmento de 20,00m (vinte metros), onde se limita com imóvel de Moacyr Rodrigues de Lima e ao Oeste, em segmento de 20,00m (vinte metros) onde se limita com imóvel de Sabino Pereira de Araújo, perfazendo urna área de: 246,00m² (duzentos e quarenta e seis metros quadrados). FOREIRO DA MATRIZ. PROPRIETÁRIOS: LUIZ HENRIQUE LOPES RAMOS e LUANA LOPES RAMOS, brasileiros, solteiros, menores impúberes, estudantes, portadores das Cédulas de Identidade nºs 16268114-31 SSP/BA e 16268122-41 SSP/BA e inscritos nos CPF nºs 057.638.295-00 e 057.638.935-81, respectivamente, residentes e domiciliados no Condomínio Park Centenário - Novo Encontro, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.601 sob o R-1/AV-2 do Livro 2, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro-BA, 11 de abril de 2019.  - Oficial.</p> <p>AV-1-29.896 - Protocolo nº 77.004 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO CADASTRAL Nos termos do requerimento de 22 de abril de 2.019, que me foi dirigido por um dos proprietários LUIZ HENRIQUE LOPES RAMOS, acima qualificado, vem requerer a averbação, de acordo com a Ficha Cadastral do Imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, de 22 de abril de 2019, assinada por André Luis Silva Araújo - Diretor Técnico CIMOB - PMJ-SEFAZ/Matrícula: 29474, procedo nesta data, a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, caracterizado como UM TERRENO, está localizado na Rua Sebastião Vital, nº 516, Bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, e encontra cadastrado na Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, sob número de inscrição 16415 e inscrição geográfica 001.004.0069.00281.00001. Conforme documentação arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Custa paga com o DAJE nº 025471 Serie 023, Emolumentos R\$33,81 - Taxa Fiscal R\$24,01 - FECOM R\$9,24 - PGE R\$1,34 - FMMPBA R\$0,70 - Def. Publica R\$0,90 - TOTAL R\$70,00. Juazeiro - BA, 22 de abril de 2019.  - Oficial.</p> <p>AV-2-29.896 - Protocolo nº 77.004 - AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS - Nos termos do requerimento de 22 de abril de 2.019, que me foi dirigido por um dos proprietários LUIZ HENRIQUE LOPES RAMOS, acima qualificado, e de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, RGs e CPFs das partes, procedo nesta data, a presente averbação para constar a qualificação dos proprietários, no imóvel desta matrícula, LUIZ HENRIQUE LOPES RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 16.268.114-31 SSP/BA e inscrito no CPF nº 057.638.925-00 e LUANA LOPES RAMOS, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 16.268.122-41 SSP/BA e inscrita no CPF nº 057.638.935-81, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua 08, nº 516, Bairro Alto da Maravilha, nesta cidade. Conforme documentação arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com os DAJES nºs 187695-187585 Série 023, Emolumentos R\$33,81 - Taxa Fiscal R\$24,01 - FECOM R\$9,24 - PGE R\$1,34 - FMMPBA R\$0,70 - Def. Publica R\$0,90 - TOTAL R\$70,00. Juazeiro - BA, 22 de abril de 2019.  - Oficial.</p> <p>R-3- 29.896 - Protocolo nº 77.005 - REMIÇÃO DE FORO - Escritura Pública de Remição de Foro, de 15 de Abril de 2019, lavrada nas notas do Tabelionato do 2º ofício desta comarca, às folhas 090/091, do livro nº 0255, e Ficha nº 20194100, pela Tabeliã Emanuelle Fontes Ourives Perrotta, o domínio pleno e direto do imóvel constante da presente matrícula, como outorgados cessionários:</p>	

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

LUIZ HENRIQUE LOPES RAMOS, brasileiro, maior, capaz, filho de Luiz Henrique Ramos e Luciana Lopes de Lima, solteiro, conforme certidão de nascimento registrado às fls. 200, do Livro A-21, sob número de Ordem nº 24804, nas notas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Ofício desta Comarca de Juazeiro-BA, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.268.114-31 SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 057.638.925-00, residente e domiciliado no Condomínio Park Centenário, Bairro Novo Encontro, nesta cidade de Juazeiro-BA, que declara sob as penas da lei não conviver em união estável; e **LUANA LOPES RAMOS**, brasileira, maior, capaz, filha de Luiz Henrique Ramos e Luciana Lopes de Lima, solteira, conforme certidão de nascimento registrado às fls. 200, do Livro A-21, sob número de Ordem nº 24805, nas notas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Ofício desta Comarca de Juazeiro-BA, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.268.122-41 SSP/BA, e inscrita no CPF sob nº 057.638.935-81, residente e domiciliada no Condomínio Park Centenário, Bairro Novo Encontro, nesta cidade de Juazeiro-BA, que declara sob as penas da lei não conviver em união estável., ao outorgante cedente a **DIOCESE DE JUAZEIRO BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado com sede a Travessa Viana, nº 08, Caixa Postal 192, Bairro Centro, nesta cidade de Juazeiro-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.663.306/0001-32, representada por sua procuradora: MARIA GORETTE COSTA SILVA, brasileira, casada, capaz, filha de Deziderio Ferreira da Costa e Olegarina de Almeida Costa, econôma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 231304900 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 176.502.085-91, residente e domiciliada à Rua Canafistula, nº 209, Bairro Centenário, nesta cidade de Juazeiro-BA, conforme Instrumento Público Procuratório, lavrado aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (14/12/2018) às fls. 163, do livro- 0094, Ficha nº 00013771, nas notas do 1º Cartório de Notas desta Comarca de Juazeiro-BA, onde, uma vez, decorrido o prazo da constituição do referido aforamento, o outorgado cessionário manifestou ao outorgante cedente o desejo de resgatá-lo, mediante pagamento da quantia em 22 de agosto de 1963 no valor de CR\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos cruzeiros reais) equivalente a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente a 10 (dez) pensões anuais e laudêmio de dois e meio por cento (2,5%), sobre o valor da propriedade plena, bem como a regularização dos últimos cinco (05) anos pendentes, nos termos e na forma do artigo 693 do código Civil Brasileiro de 1916, cujo capítulo II, do Título III do Livro II, permanece vigente, exceto os artigos 686 e 694, por força do art. 2.038, do Livro Complementar das Disposições Finais e Transitórias do Código Civil em vigor (Lei nº 10.406 de 10.01.2002). O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJE nº 360623-023. Juazeiro - BA, 22 de Abril de 2019.

Emanuelle Fontes Ourives Oficial.

R-4-29.896 - Protocolo nº 77.005 - ADITAMENTO - Nos termos da Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 22 de Abril de 2019, Livro 0255, folha 180 e ficha nº 20194173, nas notas do Tabelionato de Notas do 2º Ofício desta Comarca, pela Tabeliã Emanuelle Fontes Ourives Perrotta, a fim de aditar, a **ESCRITURA PÚBLICA DE REMIÇÃO DE FORO**, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 090/091, do Livro nº 0255 e Ficha nº 20194100, datada de 15/04/2019, em conformidade com o inciso I, do art. 310 do Código de Normas e Procedimentos do Serviços Notariais e Registrais do Estado da Bahia - Provimento Conjunto no CGJ/CCI 01/2018, que reedifica o Provimento Conjunto no CGJ/CCI 09/2013, nos termos que se seguem: devidamente registrado sob a matrícula nº 10.601, do Livro 2, nas notas do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Juazeiro-BA, porém, na verdade, a escrita correta é: **devidamente registrado sob a matrícula nº 29.896, do Livro 2, nas notas do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Juazeiro-BA**, Que assim retificada e aditada, fica a mencionada Escritura de Remição de Foro ratificada em todas as suas demais partes, da qual a presente fica fazendo parte integrante e complementar, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos. O referido é verdade e dou fé. Custa paga com o DAJE nº 360609-023. Juazeiro-Bahia, 22 de abril de 2019.

Emanuelle Fontes Ourives -Oficial.

AV-5-29.896 - Protocolo nº 77.006 - AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - Nos termos da Certidão para fins Averbação, expedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano, de Juazeiro-Bahia, em 16 de abril de 2019, devidamente assinada por Jadson Pereira de Barros - Secretário/Decreto: 129/2019 e em conformidade com o requerimento de 22 de abril de 2019, que



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO/BA

Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala

41.107



Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

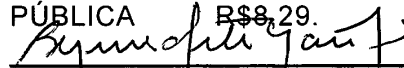
REGISTRO GERAL - ANO 2019

Bernadete dos Santos Araújo
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 29.896 DATA 22/04/2019 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
me foi dirigido pelo proprietário **LUIZ HENRIQUE LOPES RAMOS**, acima qualificado, no imóvel constante da presente matrícula, foi procedida a averbação de construção, ficando conseqüentemente com a seguinte característica: **UMA EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR**, situado na Rua Sebastião Vital, nº 516, Bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade, com inscrição imobiliária nº 16415 e inscrição geográfica nº 001.004.0069.00281.00001, terreno medindo ao Norte, em segmento de 12,30m (doze metros e trinta centímetros), onde se limita com imóvel de Maria de Lourdes de Souza e Outro; ao Sul, em segmento também de 12,30m (doze metros e trinta centímetros), onde se limita com à Rua Oito (08); a Este, em segmento de 20,00m (vinte metros), onde se limita com imóvel de Moacyr Rodrigues de Lima e ao Oeste, em segmento de 20,00m (vinte metros) onde se limita com imóvel de Sabino Pereira de Araújo, perfazendo uma área de 246,00m² (duzentos e quarenta e seis metros quadrados), constituída de: recuo frontal, varanda/garagem, sala de estar, cozinha, 02 (dois) quartos, quarto emp. com banheiro, w.c social, 01 (uma) suite, circulação lateral, 01 (uma) área de sol, depósito, área de serviço, quintal, totalizando uma área total construída igual a 140,00 metros quadrados. Avaliada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-Bahia, em R\$55.442,49 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme certidão de valor venal, nº 01923, processo nº 0000 ano 2019, assinada por Luiza Vasconcelos Adileu Silva - Auditora Fiscal/PMJ-SEFAZ/Matrícula. 26058. Além dos documentos já citados, foram apresentados nesta data: planta; Avará de Construção (construir e reformar) nº 03428/2019 validade 16/04/2021; Habite-se com processo nº 03428/2019, Certidão de Regularização Imobiliária, todas assinadas por Jadson Pereira de Barros - Secretário/Decreto: 129/2019, Certidão Negativa de Tributos, ART nº BA20190014174, assinada pelo Engenheiro Civil Paulo José dos Santos/RNP: 0503015989, Registro: 14641/D BA. Conforme documentação arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com o DAJE nº 286793-360568 Série 023, Emolumentos R\$222,58+82,82 - Taxa Fiscal R\$158,06+58,82 - FECOM R\$60,83+22,64 - PGE R\$8,85+3,29 - FMMPBA R\$4,61+1,71 - Def. Pública R\$5,89+2,20 - TOTAL R\$632,30. Juazeiro-Bahia, 22 de abril de 2.019. *Bernadete dos Santos Araújo*, Oficial.

R-6- 29.896 - Protocolo nº 77.118 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imovel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, de 22 de Maio de 2019, contrato nº 0010027989, celebrado em São Paulo/SP, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RUBENS FERREIRA JIRICO**, filho de Maria Esmeraldina Ferreira Alves e Jeronimo Ferreira Jirico, brasileiro, administrador, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 1349047295- SSP/BA, expedido em 16/02/2013, inscrito no CPF sob nº 038.487.895-40, com endereço eletrônico: rubensferreira13@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 65, Centro em Juazeiro-BA, (hash de indisponibilidade: 4e7b.8612.7801.4fab.f31a.2de9.01cd.6c02.5590.9562), por compra feita a **LUIZ HENRIQUE LOPES RAMOS**, filho de Luiz Florêncio Ramos e Luciana Lopes de Lima, brasileiro, administrador, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 12.268.114-31 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 057.638.925-00, com endereço eletrônico:

luizhenrique_@hotmail.com.br, residente e domiciliado na Rua Sebastiao Vital, nº516, Casa, Alto do Cruzeiro, Juazeiro-BA, (hash de indisponibilidade: 3024.ff39.3024.b1a6.3335.95de.bd65.5914.524f.f18a); e **LUANA LOPES RAMOS**, filha de Luiz Florêncio Ramos e Luciana Lopes de Lima, brasileira, estudante, solteira, maíora, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG nº12.268.122-41 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 057.638.935-81, com endereço eletrônico: luizhenrique_@hotmail.com.br, residente e domiciliada na Rua Sebastiao Vital, nº 516,Casa, Alto do Cruzeiro, Juazeiro-BA, (hash de indisponibilidade: 1079.7685.f21b.fa8b.be5d.3552.0fd0.2c76.5aa3.4bc3). Pelo preço de R\$176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS), Valor de Avaliação de Garantia:R\$0,00, Casa: R\$220.000,00, Garagem: R\$0,00, Total: R\$220.000,00, Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: A - Recursos Proprios R\$44.000,00, B - Recurso do FGTS: R\$0,00. C - Recursos do Financiamento R\$176.000,00, Valores a Financiar para o Pagamento: A - do preço da venda R\$176.000,00, O imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, foi pago no valor de R\$2.640,00. Ficando arquivada neste Cartório. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Tributários nº20191377989; 20191377971, Certidão Conjunta Negativa - Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil nº E574.36A3.7091.2C22; 6CF2.4AB9.436F.D440. Certidão Negativa de Tributos - inscrição cadastral nº16415 e inscrição geográfica nº001.004.0069.00281.00001. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com o DAJE nº569106-023; Emolumentos R\$312,79; Taxa Fiscal R\$222,12; FECOM R\$85,48; PGE R\$12,43; FMMPBA R\$6,48; DEF PÚBLICA R\$8,29. Juazeiro-Bahia, 24 de maio de 2019.-

 Oficial.

R-7- 29.896 - Protocolo nº 77.118 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imovel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 de 22 de Maio de 2019, contrato nº0010027989, celebrado em São Paulo/SP, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RUBENS FERREIRA JIRICO**, o imóvel constante da presente matrícula já qualificado anteriormente, oferecido em Alienação Fiduciária a **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 29/05/2018, lavrada às fls. 253, no Livro nº 10.918, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado Santander, neste ato representado por ALAN BATISTA, Gerente de Atendimento mat.647589; TERESA C. MARIANO CRUZ, Gerente Geral, mat. 631634. em garantia ao financiamento da importância de R\$176.000,00. Origem dos Recursos: FGTS. pelo sistema de amortização Condições do Financiamento: A - Taxa de Juros sem Bonificação; Taxa efetiva de juros anual 11,0000%, Taxa nominal de juros anual 10,4815%, B - Taxa Efetiva de juros mensal 0,8735%, Taxa Nominal de juros mensal 0,8735%, Taxa de Juros Bonificada, Efetiva anual:8,9900%; Nominal anual:8,6395%; Efetiva mensal:0,7200%; Nominal mensal: 0,7200% C - Prazo de amortização: 420 meses, D - Atualização: mensal, E -Data de vencimento da Primeira Prestação: 22/06/2019, F - Custo Efetivo Total - CET (anual) 9,85%, G - Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante- SAC, H - Data de vencimento do financiamento: 22/05/2054, I - Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$0,00, J - Escolha de 01 Mês sem pagamento (Amortização, Juros e Tarifas de Serviços Administrativos -TSA):, não se aplica para Atualização Mensal, Valor dos Componentes para pagamento da Prestação mensal na data deste contrato: A - Prestação mensal - Amortização R\$419,05, Juros R\$1.267,13; R\$1.686,18, B prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e invalidez Permanente R\$29,85, C - prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imovel R\$12,70, D - Tarifa de Serviços Administrativo -TSA - R\$25,00, E - Valor total do encargo



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO/BA

Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala

41.107



1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2019

Bernadete dos Santos Araújo
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 29.896 DATA 24/05/2019 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Mensal R\$1.753,73. Custas pagas com o DAJE nº 576771-023; Emolumentos R\$312,79; Taxa Fiscal R\$222,12; FECOM R\$85,48; PGE R\$12,43; FMMPBA R\$6,48; DEF PÚBLICA R\$8,29 O referido é verdade e dou fé. Juazeiro-Bahia, 24 de maio de 2019.
Bernadete dos Santos Araújo Ofício.

AV-8-29.896. PROTOCOLO Nº 81.802, em 15/04/2021 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do Credor Fiduciário, **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, já qualificado, (hash de indisponibilidade: 7a2a.9b99.7ccc.cf0b.67ff.8d26.0712.95c2.882e.e391) pelo valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), em virtude do fiduciante **RUBENS FERREIRA JIRICO**, já qualificado, (hash de indisponibilidade: ab42.8339.3f6e.4adb.42cd.4579.05bd.ecd5.c577.2379), não ter purgado a mora quando da sua intimação em 14/09/2020, conforme certidão datada de 27 de abril de 2021. Custas pagas com o DAJE nº 2803.002.013035, sendo: Emolumentos R\$1.016,00 - Taxa Fiscal R\$ 721,51 - FECOM R\$ 277,66 - PGE R\$ 40,39 - FMMPBA R\$ 21,03 - Def. Pública R\$ 26,93 - TOTAL: R\$ 2.103,52. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 14 de maio de 2021.
Bernadete dos Santos Araújo

AV-9-29.896. PROCESSO INTERNO Nº 3.777, em 21/05/2021 - AVERBAÇÃO POR EX OFFICIO:

Com base no permissivo constante no art. 894 do Código de Normas, relacionado com o artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procede-se esta averbação para fazer constar corretamente o nome do Credor Fiduciário. Onde se lê: "[...] BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A; leia-se: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, (hash de indisponibilidade: 7a2a.9b99.7ccc.cf0b.67ff.8d26.0712.95c2.882e.e391), permanecendo os demais dados inalterados, consoante documentação arquivada em Cartório. Isento de custas. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 21 de maio de 2021.
Bernadete dos Santos Araújo

CERTIFICO que a presente certidão é uma reprodução autêntica da matrícula n.º **29896** do Livro 2 - Registro Geral, a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.015/73, e dá-se para efeito de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CERTIFICAÇÃO NEGATIVA DE ÔNUS**. ndo o imóvel nela descrita LIVRE E DESEMBARAÇADO DE AÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS, REIPERSECUTÓRIAS OU CONVENCIONAIS E DE HIPOTECA LEGAL. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações e ônus reais. Juazeiro, 19 de julho de 2021. Oficiala (Bernadete dos Santos Araújo),
(assinado digitalmente)

Atenção: Em conformidade com o art. 8º da Portaria Conjunta CGJ/CCI nº 08/2020 GSEC, publicada em 01/04/2020 no DJE/BA nº 2.590, combinado com o art. 11 do Provimento nº 94/2020 do CN, publicado no DJE/CNJ nº 84/2020, em 28/03/2020, a presente certidão tem validade dobrada (60 dias).

Daje nº 2803.2.15655

Emolumentos: R\$ 42,68 - Taxa Fiscal: R\$ 30,31 - FECOM: R\$ 11,66 - PGE: R\$ 1,13 - FMMPBA: R\$ 0,88 - Def. Pública: 1,70 - Valor total: R\$ 88,36

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2803.AB086244-0
4GUB4M7UDJ

Consulte:

www.tjba.jus.br/autenticidade



Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XYZYP-787T4-ZSUN7-8QWPF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bernadete Dos Santos Araujo (CPF 267.733.095-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XYZYP-787T4-ZSUN7-8QWPF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>